

Museu dos Rios e das Artes Marítimas

Visite o Museu

Peça do mês
...
dezembro 2021

Candeeiro de azeite



O *Candeeiro de Azeite* é a *Peça do mês* em destaque, neste mês de dezembro, no Museu dos Rios e das Artes Marítimas, em Constância.

O *Candeeiro de Azeite* era utilizado, inicialmente, na iluminação doméstica em casas mais abastadas, mas, com o passar do tempo, passou a ser utilizado nos ritos funerários. Esse costume só acabou quando os velórios deixaram de ser feitos em casa e passaram para as capelas mortuárias. O candeeiro era aceso durante todo o velório e a chama só se deixava morrer depois da saída do defunto. A luz do candeeiro no velório era sinal da presença de Deus e da sua proteção, mesmo para aqueles que deixavam a vida.

O *Candeeiro de Azeite* que agora se destaca é uma peça início do século XX, que está assente numa base circular e é composto por uma coluna, uma pega, para o transportar e o depósito, onde se coloca o azeite, tendo este a forma de esfera achatada e concentrando três bicos à mesma distância. A peça foi adquirida para o Museu dos Rios e das Artes Marítimas, em 1999. O candeeiro apresenta suspensos três acessórios de auxílio à queima, nomeadamente, o morranzeiro, que é utilizado para empurrar a torcida (pavio) para dentro dos bicos, o espevitador, que serve para retirar o morrão (parte queimada da torcida) e ir puxando a mesma para fora, e, por fim, o apagador, que cobre o bocal e apaga a chama. Esta peça apresenta, também, um refletor circular, para refletir a luz, e uma chave, que serve para nivelar o depósito.

Dezembro assinala a décima segunda edição da iniciativa *Peça do mês*, promovida pelo Museu dos Rios e das Artes Marítimas, a qual tem como objetivo divulgar e preservar diversos elementos patrimoniais do concelho de Constância.

Recorde-se que a *Peça do mês* está exposta numa das salas do museu, onde pode ser apreciada e a sua divulgação é efetuada através das páginas de Facebook do Museu dos Rios e das Artes Marítimas e do Município de Constância.